



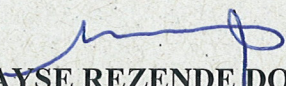
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.231, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0005069/2011-31, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **CLEUDA CUSTODIO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1121094, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CETEC/UFAL, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **11.12.2008 a 11.12.2010**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **15.03.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 09 / 11 / 11